



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 7 de março de 2019

Ano VII - Edição nº 00530 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD4A80592085F865E74DC76A06338096

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO 017A/2019

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017A/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000.

CONTRATADA: BS MARKETING ASSESSORIA E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ 15.002.215/0001-19, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 15.002.215/0001-19, estabelecida na Rua Alexandre Fleming, 187, Goes Calmon, Itabuna – Bahia, representada por seu sócio Srª. Maria Marta Furtado de Andrade Oliveira, brasileira, casada, publicitária, RG 01989128-89 SSP/BA e CPF 279.807.405-30.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade, tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, que se mostrem do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste município, objetivando a promoção de campanhas, programas, a difusão de ideias ou informação ao público em geral, bem como, os serviços complementares previstos no § 1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/10.

VALOR: Para execução dos serviços, estima-se um custo mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) perfazendo um valor global estimado de 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos à conta dos recursos orçamentários.

PRAZO: O presente instrumento vigorará da data de sua assinatura com duração de 12 meses.

DATA DO CONTRATO: 04/01/2019

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2019.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09